2º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE HORIZONTE – CEARÁ Rua Maria Conrado de Lima, nº 135 – Centro Fone/Fax: (85) 3336-2728 *Aparecida Ilka Freitas Ramos – Oficiala*	MATRÍCULA: REGISTRO GERAL.	2.027
	Data:.....	18/01/2012
	Ficha:.....	001
	Rubrica:.....	

IMÓVEL - TERRENO 04, Um terreno com área total de 4.357,22m² de forma poligonal irregular, com as seguintes características, dimensões e confrontações: o primeiro segmento, P5-20, parte do ponto P5, toma a direção Nordeste, mede 48,98m, limita - se com a Rua Baturité, até encontrar Encontrar o segmento 20-21, com o qual forma um ângulo interno de 89°50´38": o segundo segmento, 20-21, parte do ponto 20, toma a direção Leste, mede 95,00m, limita-se com o terreno pertencente à SN CONFECÇÕES S/A, até encontrar o segmento 21-P6, com o qual forma um ângulo interno de 103°00´00", o terceiro segmento, 21-P6, parte do ponto 21, toma a direção Sudoeste, mede 19,84m, limita-se com o terreno antes pertecente à AML - Indústria de Cosméticos Ltda, hoje pertencente TARGET - CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA. até encontrar o segmento P6-P5, com o qual forma um ângulo interno de 91°42´15": o quarto segmento, P6-P5, parte do ponto P6, toma a direção Oeste, mede 103,30m, limita-se com o Terreno 03, até encontrar o segmento P5-20, com o qual forma um ângulo interno de 75°27´07", fechando o polígono:
PROPRIETÁRIA - TARGET - CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.188.273/0001-53, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5871, Centro, Horizonte, Ceará.
REGISTRO ANTERIOR - AV. 02 Matrícula nº. 1.895 deste Ofício de Registro de Imóveis.

AV. 01/2.027 - ABERTURA DE MATRICULA - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 13 de janeiro de 2012, com a firma devidamente reconhecida, prenotado em 17/01/2012 sob o nº 2998, conforme certidão anexo. Emolumentos: R$ 145,80 - FERMOJU: R$ 9,17 - FERC: R$ 12,34. Horizonte, 18 de janeiro de 2012. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, A. Ilka Freitas Ramos, conferi. Subscrevo, A. Ilka Freitas Ramos, oficiala/substituto.

R.02/2.027 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de fevereiro de 2012, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Jaguaretama - CE, Cartório Pinheiro, às fls. 180/181 do livro 46, prenotada em 21/03/2012 sob o nº. 3128; a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a TERRA NOVA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.530.607/0001-62, com sede na Avenida, Castelo Branco, nº 5871, Galpão da administração sala 05, Centro, Horizonte, Ceará; pelo valor de R$ 9.935,03(Nove Mil Novecentos Trinta e Cinco Reais e Três Centavos). Certifico. Horizonte, 27 de março de 2012. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, A. Ilka Freitas Ramos conferi.Subscrevo, A. Ilka Freitas Ramos, oficiala/substituto.

CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CUJA

2º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE HORIZONTE – CEARÁ	Matrícula 2.027	Ficha 001 v

AV. 03/2.027 - APRESENTAÇÃO DE ITBI - Procede-se a esta averbação Para constar que referentemente ao R.02, desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de ITBI de nº 1183 expedida em 23/02/2012, paga junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, no valor de R$ 198,70, 2% sobre a avaliação de R$ 9.935,03. INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 6223052. Emolumentos: R$ 326,28 - FERMOJU: R$ 19,51 - SELO: R$ 38,80. Horizonte, 27 de março de 2012. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, _____, conferi. Subscrevo, _____ oficiala/substituto.

R.04/2.027 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de julho de 2015, lavrada nas notas do Cartório do 2º Oficio de Notas e Registro de Salinópolis - CE, Cartório Pinheiro, às fls. 157/159 do livro 67, prenotada em 02/12/2015 sob o nº. 8896; a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO MAIRTON PINHEIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.050.723-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Rodrigues Pinheiros de Andrade, nº 08, Simeão Machado, na cidade de Salonópole/CE; pelo valor de R$ 760.000,00(Setecentos e sessenta mil reais). Emolumentos: R$ 2.196,52 - ISS: R$ 109,83 - FERMOJU: R$ 113,57 - SELO: R$ 34,21 - FAADEP: R$ 109,83. Horizonte, 10 de dezembro de 2015. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, _____ conferi. Subscrevo, _____ oficiala/substituto.

AV. 05/2.027 - APRESENTAÇÃO DE ITBI - Procede-se a esta averbação Para constar que referentemente ao R.04, desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de ITBI de nº 6.904 expedida em 27/10/2015, paga junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, mediante BANCO BRADESCO, no valor de R$ 15.200,00, 2% sobre a avaliação de R$ 760.000,00. Emolumentos: R$ 86,80 - ISS: R$ 4,34 - FERMOJU: R$ 6,93 - SELO: R$ 16,99 - FAADEP: R$ 4,34. Horizonte, 10 de dezembro de 2015. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, _____, conferi. Subscrevo, _____, oficiala/substituto.

AV.06/2.027 - AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE INCAPACIDADE CIVIL - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi apresentada e fica arquivada a certidão de incapacidade civil, expedida pelo 1º Oficio da cidade de Horizonte - CE, Cartório Maia, aos 10 de dezembro de 2015, assinada por Francisca Gilnar Beserra Guerra, selos nº AB 719.515; em nome da representante da empresa vendedora, TERRA NOVA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 12.530.607/0001-62, e foi certificado na referida certidão *NÃO HAVER* nenhum termo de interdição, curatela ou tutela. Emolumentos: R$ 86,80 - ISS: R$ 4,34 - FERMOJU: R$ 6,93 - SELO: R$ 16,99 - FAADEP: R$ 4,34. Horizonte, 10 de dezembro de 2015. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, _____ conferi. Subscrevo, _____ oficiala/substituto.

AV.07/2.027 - AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - Nos termos do

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CUJA VALIDADE DE 90 DIAS PROVIMENTO Nº 01/2003 CGJ

REGISTRO DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
PIORAMOS

Requerimento do proprietário datado de 07 de janeiro de 2016, prenotado em 12 de janeiro de 2016 sob o nº 9612, procede-se a esta averbação para constar a qualificação correta do sr. FRANCISCO MAIRTON PINHEIRO, que é brasileiro, comerciante, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.050.723-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Rodrigues Pinheiros de Andrade, nº 08, Simeão Machado, na cidade de Solonópolis/CE. Emolumentos: R$ 99,48 - ISS: R$ 4,97 - FERMOJU: R$ 7,87 - SELO: R$ 20,46 - FAADEP: R$ 4,97. Horizonte, 13 de janeiro de 2016. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, conferi. Subscrevo, oficiala/substituto.

R.08/2.027 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra e constituição de Alienação Fiduciária, contrato nº 789037-0 datado de 26 de janeiro de 2016, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, prenotado em 05/02/2016 sob o nº 9884; o proprietário acima qualificado no R. 04 e AV.07 desta matricula, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à GILVANETE LEITE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária-sócia, CPF/MF 260.457.023-87, residente e domiciliada na Avenida Mister Hull nº 2933, Presidente Kennedy, Fortaleza-CE; pelo valor de R$ 800.000,00(oitocentos mil reais), pagos da seguinte forma: R$ valor da entrada: R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais); Valor do Financiamento: R$ 560.000,00(quinhentos e sessenta mil reais); Valor de Avaliação R$: 840.000,00(oitocentos e quarenta mil reais); constando do título multas e outras condições. Horizonte, 12 de fevereiro de 2016. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, , conferi. Subscrevo, oficiala/substituto.

R.09/2.027 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Pelo contrato referido no R. 08, desta matrícula, a adquirente e devedora GILVANETE LEITE DA SILVA acima já qualificada, ALIENOU em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R$ 560.000,00(quinhentos e sessenta mil reais), a serem pagos pela devedora no prazo de 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, de acordo com as datas previstas no quadro de resumo, a taxa de juros constantes também no quadro de resumo. Constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas devidas pelos presentes atos foram recolhidas, sendo: Emolumentos: R$ 4.873,25 - FERMOJU: R$ 361,12 - FERC: R$ 82,28 - ISS: R$ 241,82 - FAADEP: R$ 241,82. Horizonte, 12 de fevereiro de 2016. Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, conferi. Subscrevo, oficiala/substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
PIO RAMOS

2º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE HORIZONTE – CEARÁ	Matrícula 2.027	Ficha 002v

AV. 10/2.027 - APRESENTAÇÃO DE ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que referentemente ao R.08, desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de ITBI - (imposto sobre transmissão de bens de nº 7433 expedida em 03/02/2016, paga junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, mediante BANCO BRADESCO, no valor de R$ 8.400,00, sendo R$ 5.600,00, 2% sobre a valor não financiado de R$ 280.000,00, e o valor de R$ 2.800,00, 0,5% sobre a valor financiado de R$ 560.000,00.(Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, _____ conferi. Subscrevo, _____ oficiala/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8.935/94, encerra-se esta ficha que continua na Ficha nº 003/2027
Horizonte, 01 de 04 de 2019

Titular/Substituto

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO-HORIZONTE-CE
Wilton Freitas
Substituto

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CUJA VALIDADE DE 90 DIAS PROVIMENTO Nº 01/2003 CGJ

Continuação da ficha 002v/2.027. //

AV.11/2.027 - **INTIMAÇÃO** - Prenotado em **13/03/2019** sob o nº **14.751.** Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 06/09/2018, passado em São Paulo - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde a devedora, **GILVANETE LEITE DA SILVA**, acima qualificada, não foi notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 25/10/2018 às 10h:25min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar mais que afirmou residir próximo ao endereço indicado pelo credor, informando-nos que a destinatária não reside no endereço objeto da diligência; e intimação requerida pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, realizada pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia; onde a devedora, **GILVANETE LEITE DA SILVA**, acima qualificada, não foi notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 12/11/2018 às 10h:00min. Na ocasião foi informado pelo Sr. Emanoel, que afirmou ser zelador do endereço indicado pelo credor, informando que a destinatária mudou do endereço objeto da diligência. **Horizonte, 01 de abril de 2019.** (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS**: R$ 157,07 - **ISS**: R$ 7,85 - **FAADEP**: R$ 7,85 - **FRMMP**: R$ 7,85 - **FERMOJU**: R$ 11,37 - **SELO**: R$ 32,60. Eu, José Abrahão Moreira de Lima Júnior, _____, escrevente autorizado, digitei e conferi. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS / APARECIDA ILZE FREITAS / WILTON FREITAS, Oficiala/Substitutos, _____, a lavrei e subscrevi. Dou fé. //

AV.12/2.027 - **NOTIFICAÇAO POR EDITAL** - Prenotado em **01/04/2019** sob o nº **14.828.** Nos termos do requerimento datado de 05/12/2018, passado em São Paulo - SP; procede-se a esta averbação, conforme requerimento do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, apresentado e arquivado neste ofício, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do provimento 08/2014 - CGJ/CE, para constar que, como consequência de a devedora não ter sido localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme AV.11/2.027, desta matrícula foi promovida a notificação por edital em datas de **08/12/2018, 09/12/2018 e 10/12/2018**, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97. **Horizonte, 01 de abril de 2019.** (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS**: R$ 157,07 - **ISS**: R$ 7,85 - **FAADEP**: R$ 7,85 - **FRMMP**: R$ 7,85 - **FERMOJU**: R$ 11,37 - **SELO**: R$ 32,60. Eu, José Abrahão Moreira de Lima Júnior, _____, ////////

Continua na ficha 003/2.026. //

REGISTRO DE IMÓVEIS VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE PIO RAMOS

Continuação da ficha 003/2.027. //

escrevente autorizado, digitei e conferi. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS / APARECIDA ILZE FREITAS / WILTON FREITAS, Oficiala/Substitutos, _____, a lavrei e subscrevi. Dou fé. //

AV.13/2.027 - **CONSOLIDAÇÃO** - Prenotado em **01/04/2019** sob o nº **14.829**. Nos termos do requerimento datado de 18/02/2019, passado em São Paulo - SP; instruído com guia de Informação do ITBI nº **2019000135** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 14 de fevereiro de 2019, devidamente recolhido em 19 de fevereiro de 2019, procede-se este ato para fazer constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição municipal nº **6223052**, avaliada em **R$ 979.884.00** (Novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitante e quatro reais), foi CONSOLIDADA em favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado no R.09 desta matrícula; considerando que a devedora **GILVANETE LEITE DA SILVA**, qualificada no R.08 desta matrícula, após ter sido regularmente intimada conforme AV.11 e AV.12 desta matricula, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações assumidas no contrato nº **789037-0** datado de 26 de janeiro de 2016, junto ao credor, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente. **Horizonte, 01 de abril de 2019.** (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS**: R$ 3.003,86 - **ISS**: R$ 150,19 - **FAADEP**: R$ 150,19 - **FRMMP**: R$ 150,19 - **FERMOJU**: R$ 158,76 - **SELO**: R$ 55,74. Eu, José Abrahão Moreira de Lima Júnior, _____, escrevente autorizado, digitei e conferi. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS / APARECIDA ILZE FREITAS / WILTON FREITAS, Oficiala/Substitutos, _____, a lavrei e subscrevi. Dou fé. ////////////////

04
CERTIDÃO 2ª Via / 2º Traslado
Nº AK 379732 QJHR
Nº AK 379731 KOLO
Nº AK 379730 GZAJ
Nº AB 293706 CGKP
Nº AB 293705 YWPD
Nº AB 128901 NGDS
Nº AE 485254 CGMA
Nº AE 485253 WNKL
Nº AE 485252 UJMR
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) R. _____ AV. 11, 12 e 13 e que a presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA 2027, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 01 de 04 de 2019
A. ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular
CARTÓRIO PIO RAMOS 2º OFÍCIO-HORIZONTE-CE Wilton Freitas Substituto

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS. EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CUJA VALIDADE DE 90 DIAS PROVIMENTO Nº 01/2003 CGJ

REGISTRAL Distribuição
Nº AE 485261
Nº AE 485260
Nº AE 485259
Nº AE 485258
Nº AE 485257
Nº AE 485256
01
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE